|  |
| --- |
|  Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais**FORMULÁRIO “E”****Cadastro de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário** **Empresa de Maior Porte**Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para a candidatura de membro do Comitê de Auditoria Estatutário de empresa estatal cuja receita operacional bruta igual ou superior a R$ 90 milhões. Formulário elaborado em conformidade com a [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm), e com o [Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm).**Importante:** (i) Todas as folhas deste formulário devem ser rubricadas/assinadas pelo(a) candidato(a), à exceção da última, que deve necessariamente contemplar sua assinatura. Alternativamente, o formulário pode ser assinado eletronicamente por meio digital.Depois de preenchido, rubricado e assinado, o formulário deve ser escaneado e comporá arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das qualificações/experiências declaradas em seus itens 11 e 12. (ii) Conforme determinam o [art. 25, § 3º, da Lei nº 13.303/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm#:~:text=%C2%A7%203%C2%BA%20O%20atendimento%20%C3%A0s%20previs%C3%B5es%20deste%20artigo%20deve%20ser%20comprovado%20por%20meio%20de%20documenta%C3%A7%C3%A3o%20mantida%20na%20sede%20da%20empresa%20p%C3%BAblica%20ou%20sociedade%20de%20economia%20mista%20pelo) e o [art. 39, § 7º, do Decreto nº 8.945/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%207%C2%BA%20O%20atendimento%20%C3%A0s%20previs%C3%B5es%20deste%20artigo%20deve%20ser%20comprovado%20por%20meio%20de%20documenta%C3%A7%C3%A3o%20mantida%20na%20sede%20da%20empresa%20estatal%20pelo%20prazo%20m%C3%ADnimo%20de%20cinco%20anos%2C%), os requisitos deverão ser comprovados documentalmente e será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios.(iii) A não incorrência em nenhuma das hipóteses de vedação, nos termos desse formulário padronizado, deve ser mantida enquanto no efetivo exercício do cargo. |
| **A. DADOS PESSOAIS** |
| 1. Nome completo: |
| 2. CPF: |
| 3. Gênero:  |
| 4. Telefone Profissional: | 5. Telefone Pessoal: |
| 6. *E-mail* Profissional: |
| 7. *E-mail* Pessoal: |
| 8. Cargo para o qual foi indicado(a): ( ) Membro do Comitê de Auditoria Estatutário ( ) Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutário |
| 9. Empresa a qual é candidato(a): |
| 10. É ou foi servidor público nos doze meses anteriores à candidatura: **( ) Sim ( ) Não**Observação: conforme consta no [art. 39, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.945/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=IV%20-%20n%C3%A3o%20ser%20ou%20ter%20sido%20ocupante%20de%20cargo%20p%C3%BAblico%20efetivo%2C%20ainda%20que%20licenciado%2C%20ou%20de%20cargo%20em%20comiss%C3%A3o%20na%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20federal%20direta%2C%20nos%20doze%20m), constitui-se uma das condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário da empresa estatal não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na administração pública federal direta, nos doze meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário. |

|  |
| --- |
| **B. REQUISITOS – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL** |
| **11. Possui conhecimento e experiência profissional em auditoria ou em contabilidade societária? (**[**art. 39, § 5º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20%C2%A0Os%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20dever%C3%A3o%2C%20obrigatoriamente%3A%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%20(Reda%C3%A7%C3%A3o%20dada%20pelo%20Decreto%20n%C2%BA%2011.048%2C%20de%202022)**).****( ) Sim ( ) Não****12. É cidadão de reputação ilibada? (**[**art. 39, § 5º, inciso II, c/c art. 28, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20%C2%A0Os%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20dever%C3%A3o%2C%20obrigatoriamente%3A%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%20(Reda%C3%A7%C3%A3o%20dada%20pelo%20Decreto%20n%C2%BA%2011.048%2C%20de%202022)**).****( ) Sim ( ) Não****13. Possui notório conhecimento e formação acadêmica (graduação ou pós-graduação reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação) compatível com o cargo para o qual foi indicado (**[**art. 39, § 5º, inciso II, e § 6º, c/c art. 28, incisos II e III, do Decreto nº 8.945/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20%C2%A0Os%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20dever%C3%A3o%2C%20obrigatoriamente%3A%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%20(Reda%C3%A7%C3%A3o%20dada%20pelo%20Decreto%20n%C2%BA%2011.048%2C%20de%202022)**).****( ) Sim ( ) Não****14. Tem residência no Brasil? (**[**art. 39, § 5º, inciso III, do Decreto nº 8.945/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20%C2%A0Os%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20dever%C3%A3o%2C%20obrigatoriamente%3A%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%20(Reda%C3%A7%C3%A3o%20dada%20pelo%20Decreto%20n%C2%BA%2011.048%2C%20de%202022)**).****( ) Sim ( ) Não****15. Assinale as alíneas com a experiência profissional que você possui e, em seguida, preencha a tabela que se segue. Das experiências constantes nos itens “a” a “c”, abaixo, assinalar apenas aquela(s) que possa(m) ser comprovada(s) documentalmente pelo tempo requerido pela legislação. (**[**art. 39, § 5º, inciso IV, do Decreto nº 8.945/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%205%C2%BA%20%C2%A0Os%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20dever%C3%A3o%2C%20obrigatoriamente%3A%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%C2%A0%20(Reda%C3%A7%C3%A3o%20dada%20pelo%20Decreto%20n%C2%BA%2011.048%2C%20de%202022)**).**i) É **obrigatória a apresentação de currículo**, assim como os documentos comprobatórios. ii) Anexar cópias de documentos que comprovam a experiência compatível com a função para a qual está se candidatando, como, por exemplo, cópias de folhas da Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (CNTPS); extratos de sistemas de informação de pessoal que informam sobre função(ões) efetivamente exercida(s), compatível(is) com o cargo e suas atribuições, conforme relacionadas no [art. 24, §1º, da Lei nº 13.303/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Competir%C3%A1%20ao%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%2C%20sem%20preju%C3%ADzo%20de%20outras%20compet%C3%AAncias%20previstas%20no%20estatuto%20da%20empresa%20p%C3%BAblica%20ou%20da%20sociedade%20de%20economia%20m) e no [art. 38, § 1º, do Decreto nº 8.945/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Competir%C3%A1%20ao%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%2C%20sem%20preju%C3%ADzo%20de%20outras%20compet%C3%AAncias%20previstas%20em%20lei%3A).**( ) a.** T**rês anos como diretor estatutário ou membro de Conselho de Administração, de Conselho Fiscal ou de Comitê de Auditoria Estatutário de empresa de porte semelhante ou maior que o da empresa estatal a que concorrer?** **( ) b. Cinco anos como sócio ou diretor de empresa de auditoria independente registrada na CVM?** **( ) c. Dez anos como cargo gerencial em área relacionada às atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário?**  |
| **16. Tem reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária? (**[**art. 25, § 2º, da Lei nº 13.303/2016**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm#:~:text=%C2%A7%202%C2%BA%20Ao%20menos%201%20(um)%20dos%20membros%20do%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20deve%20ter%20reconhecida%20experi%C3%AAncia%20em%20assuntos%20de%20contabilidade%20societ%C3%A1ria.)**):** **( ) Sim ( ) Não**Observação: ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.**Formação acadêmica e/ou experiência profissional declarada**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Opção selecionada (item 15)** | **Experiência profissional ou formação Acadêmica compatível com o cargo** | **Documento Comprobatório** |
|   |   |   |
|   |   |   |
|   |   |   |
|   |   |   |
|   |   |   |
|   |   |   |
|   |   |   |

*Exemplos de documentos comprobatórios a serem apresentados para os requerimentos constantes das opções “a” a “c”:** *Portarias de nomeação e de exoneração ou extrato de sistema de gestão pessoas com a contagem efetiva de exercício;*
* *Declaração da empresa/órgão/instituição onde tenha atuado profissionalmente;*
* *Registros de contratos de trabalho na Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (CNTPS);*
* *Cópias de folhas do Portal da Transparência que informam sobre vínculos com o setor público; e*
* *Outros comprovantes de efetivo exercício como profissional liberal.*
* *Cópia de certificado de especialização e/ou cópia de diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso);*
* *Certificado(s) de realização de cursos*

Observação:os documentos comprobatórios da experiência declarada devem ter destacado o conteúdo relevante (ex. realce em amarelo), de forma a facilitar sua identificação pelos responsáveis pela avaliação da documentação probante. |
| **17. Cumpre as exigências do Estatuto Social da empresa estatal para o exercício da função para a qual está se candidatando?** **( ) Sim ( ) Não** |

|  |
| --- |
| **C. VEDAÇÕES - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DO CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EM EMPRESA ESTATAL DE MAIOR PORTE** |
| Declaro não me enquadrar em nenhuma das vedações constantes [do art. 25, § 1º, da Lei nº 13.303](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20S%C3%A3o%20condi%C3%A7%C3%B5es%20m%C3%ADnimas%20para%20integrar%20o%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%3A), de 30 se junho de 2016; do [art. 39, §1º, do Decreto nº 8.945](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20S%C3%A3o%20condi%C3%A7%C3%B5es%20m%C3%ADnimas%20para%20integrar%20o%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%3A), de 27 de dezembro de 2016; do [art. 1º da Lei Complementar nº 64](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp64.htm), de 18 de maio de 1990; e do Estatuto Social da empresa, impostas aos candidatos ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.Declaro, ainda, que tenho conhecimento de que configuram conflito de interesse no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Federal as situações constantes do [art. 5º da Lei nº 12.813](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm#:~:text=Art.%205%C2%BA%20Configura%20conflito%20de%20interesses%20no%20exerc%C3%ADcio%20de%20cargo%20ou%20emprego%20no%20%C3%A2mbito%20do%20Poder%20Executivo%20federal%3A), de 16 de maio de 2013, que não me enquadro nos impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, nele relacionados e não estou contemplado na lista de responsáveis a quem o Tribunal de Contas da União declarou irregulares, inidôneos e inabilitados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_), \_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_. |
| Assinatura do Indicado |  | Local/Data |

 |

|  |
| --- |
| **D. VEDAÇÕES COMPLEMENTARES - AUTODECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DO CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EM EMPRESA ESTATAL DE MAIOR PORTE** |
| Declaro não me enquadrar nas vedações constantes do [art. 29](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=Art.%2029.%20%C3%89%20vedada%20a%20indica%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20Conselho%20de%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20e%20para%20a%20Diretoria%3A), conforme determina o [art. 39, § 2º, do Decreto nº 8.945](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm#:~:text=%C2%A7%202%C2%BA%20O%20Comit%C3%AA%20de%20Auditoria%20Estatut%C3%A1rio%20ser%C3%A1%20composto%20de%20modo%20que%20a%20maioria%20dos%20membros%20observe%20tamb%C3%A9m%20as%20demais%20veda%C3%A7%C3%B5es%20de%20que%20trata%20o%20art.%2029.), de 27 de dezembro de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_), \_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_. |
| Assinatura do Indicado |  | Local/Data |

 |

|  |  |
| --- | --- |
| **E. VEDAÇÕES - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DO CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA E INDIRETA**  |  |
| Declaro não atuar como membro remunerado em mais de 2 (dois) órgãos colegiados de empresa pública, sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias, incluídos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Auditoria, conforme disposto no art. 20 da Lei n º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 35 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.Declaro, ainda, que tenho ciência da vedação acima descrita e que, caso já tenha participação remunerada em 2 (dois) órgãos colegiados de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias, renunciarei à remuneração de um deles para atender ao limite legal estabelecido na Lei n º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_), \_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_. |
| Assinatura do Indicado |  | Local/Data |

 |

|  |
| --- |
| **F. AUTORIZAÇÕES** |
| Autorizo que meu currículo seja guardado em banco de dados e que possa, eventualmente, ser utilizado em processos seletivos para vagas de indicação da União em empresas.**( ) Sim ( ) Não**Autorizo o tratamento de meus dados pessoais para fins do andamento do processo de indicação, conforme disposto no art. 7º, inciso I, da Lei 13.709/2018.**( ) Sim ( ) Não** |

Declaro estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar. Afirmo que todas as informações prestadas e comprovantes anexados são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, considerados, assim, hábeis para utilização para a análise dos requisitos e vedações para ocupação da função à qual sou candidato(a).

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Local e data |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assinatura do(a) Indicado(a) |  |